

Inter



Boleto Pix

R\$ 2.000,00

Quem vai receber:

BANCO INTER

J 9 25
137.596.126.11

Maria Luiza 05638512699

Inter

Beneficiário

00.416.968/0001-01 - BANCO INTER

Endereço do Beneficiário

AV BARBACENA 1219, 30.190-131 Belo Horizonte - MG

Pagador

MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Agência / Código do Beneficiário

0001/00000002

Nosso Número / Cód. do Documento

00019/IB_PF/7777011757024450642246536

Vencimento

11/09/2025

Valor do Documento

2.000,00

Autenticação Mecânica

Inter

077-9

07797.77705 11757.024457 06422.465366 9 12010000200000

Local De Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Beneficiário

00.416.968/0001-01 - BANCO INTER

Data do Documento

04/09/2025

Nº do Documento

148515931

Espécie Documento

DM

Aceite

NÃO

Data de Processamento

04/09/2025

Uso do banco

0000005

Carteira

IB_PF

Espécie Moeda

REAL

Quantidade Moeda

Valor Moeda

Vencimento

11/09/2025

Agência / Código do Beneficiário

0001/00000002

Nosso Número / Cód. do Documento

00019/IB_PF/7777011757024450642246536

Valor do Documento

2.000,00

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Informações de responsabilidade do beneficiário

Não receber após o vencimento.

Ouvidoria: 0800 940 7772 / SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99

CNPJ/CPF: 47391863653

CNPJ/CPF: 47391863653

Pagador

MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
RUA ASFALTO, 292 CASA A
PETROLANDIA, 32072200 CONTAGEM/MG

Beneficiário Final MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Maria do Carmo Fonseca Silva

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação comercial, as partes, de um lado, MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.918.636-53, doravante denominado LOCADORA, e de outro lado, OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.509/0001-63, legalmente representada por Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, inscrito no CPF sob nº 133.596.126-71 doravante denominado LOCATÁRIO, têm entre si justo e acordado o presente contrato de locação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

1.1 A LOCADORA dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Asfalto, nº 292 – Bairro Petrolândia – Contagem - MG CEP: 32.072-200, que destina-se exclusivamente para fins comerciais.

CLÁUSULA 2ª - PRAZO DA LOCAÇÃO

2.1 O prazo da locação é de 12 (doze) meses, com início em 01/06/2025 podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes.

CLÁUSULA 3ª – VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O valor do aluguel mensal será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago até o dia 5 (cinco) de cada mês, DE FORMA ANTECIPADA, por meio de transferência bancária- Pix - cujos dados já foram informados ao LOCATÁRIO.

3.2 O pagamento será feito na conta bancária de titularidade da LOCADORA, conforme dados fornecidos no início do contrato.

3.3 O valor do aluguel será reajustado anualmente, com base no índice IPCA, a contar do início de vigência deste contrato.

CLÁUSULA 4ª - ENCARGOS DA LOCAÇÃO

4.1 Fica acordado que além do aluguel, o LOCATÁRIO será responsável pelo pagamento das seguintes despesas, tais como:

- Contas de água, luz, IPTU e demais encargos incidentes sobre o imóvel.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1 São obrigações do LOCATÁRIO:

- Manter o imóvel em bom estado de conservação e limpeza, realizando os reparos necessários.
- Não modificar a estrutura do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA.
- Não ceder, sublocar ou emprestar o imóvel a terceiros sem a anuência da LOCADORA.
- Devolver o imóvel nas mesmas condições em que o recebeu, salvo as deteriorações naturais pelo uso regular.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1 São obrigações da LOCADORA:

- Entregar o imóvel em condições de uso e habitabilidade.
- Respeitar a privacidade do LOCATÁRIO, não podendo entrar no imóvel sem o consentimento deste, salvo em caso de emergência.

CLÁUSULA 7ª - DESPESAS E IMPREVISTOS

7.1 As partes acordam que eventuais despesas extraordinárias ou imprevistos que afetem o imóvel serão de responsabilidade da LOCADORA, salvo se decorrentes de uso inadequado ou má conservação por parte do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA 8ª - RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem que haja qualquer penalidade, salvo se o LOCATÁRIO se recusar a desocupar o imóvel ou deixar de cumprir suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA 9ª - MULTA POR DESCUMPRIMENTO

9.1 Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora pagará à parte prejudicada uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do aluguel mensal, além de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 10ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este contrato é celebrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, sendo que uma via ficará com a LOCADORA e a outra com o LOCATÁRIO.

11.2 Fica eleito o foro da comarca de Contagem, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo deste contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente contrato.

Contagem, 1º Junho de 2025



LOCADORA: MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA



LOCATÁRIO: ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO

Presidente da Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

Testemunha 1:

Nome: Jandra Cristina de Oliveira CPF: 066.385.926-XX

Testemunha 2:

Nome: João Roberto de Rê CPF: 093.608.806-09

Orçamento

A/c locador Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva eu Leonice Borges Assis ofereço proposta de imóvel abaixo :

Imóvel Localizado na Rua Alcatrão, nº 155, Petrolândia – Contagem MG.

O imóvel contém 4 quartos, 2 salas, 2 varandas e 3 banheiros.

Valor do aluguel: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Responsavel :Leonice Borges Assis
Contato (31) 99765-2161

Válido por 30 dias.



Leonice Borges Assis
CPF 059.689.436-88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-13.252.527

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/07/2014

NOME

LEONICE BORGES ASSIS FRAGA

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO DE ASSIS

ZILDA MARIA BORGES ASSIS

NATURALIDADE

MATEUS LEME-MG

DATA DE NASCIMENTO

16/11/1984

DOC.ORIGEM

CAS. LV-138 FL-458

CONTAGEM-MG

CPF 059689436-88

Letícia Alessi Machado Rogêdo
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-122A

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Orçamento de imóvel

Eu Maria Luiza Rodrigues de Oliveira, estou alugando um imóvel localizado na rua do Asfalto nº 292, Bairro Petrolândia – Contagem, CEP 32072-200.

O imóvel contém 3 andares que dividem os 4 quartos, sala, cozinha e varanda.

O aluguel tem o custo de R\$ 2.000,00 mensais.

Responsavel :Maria Luiza Rodrigues Oliveira

CPF :473.918.636-53

Contato: (31) 9 9779-9645



Mari Luiza Rodrigues De Oliveira

CPF: 473.918.636-53

Contagem 27 de maio de 2025.

(Valido por 30 dias)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Lúcia Pacheco

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica S. A.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-2.849.037

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/04/2018

NOME MARIA LUIZA RODRIGUES DE
OLIVEIRA

FILIAÇÃO

RAIMUNDA MATOS DE JESUS

NATURALIDADE

CONTAGEM-MG

DATA DE NASCIMENTO

7/5/1961

DOC. ORIGEM CAS. LV-17B FL-174

VICENTE DE CARVALHO-MG

CPF 473918636-53

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ

ASSINATURA DO DIRETOR

DIR-1228

3. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Orçamento

**Segue orçamento de imóvel localizado na rua Olímpio Francisco Da Silva, 255 cx1,
Bairro Bela Vista – Contagem MG.**

**(Trata – se de um imóvel com 4 quartos, 3 banheiros, 1 varanda com cozinha integrada
e garagem).**

Valor do orçamento é de R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

**Responsavel :Maria de Lourdes de Oliveira Mendes
CPF :030.985.276-50
Contato:(31) 9 9941-7994**

Contagem 28/05/2025, válido por 30 dias.

Maria De Lourdes De Oliveira Mendes

MG – 10.490.824

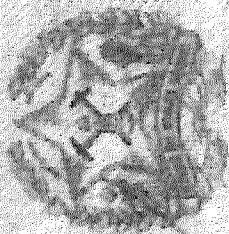
CPF: 030.985.276-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

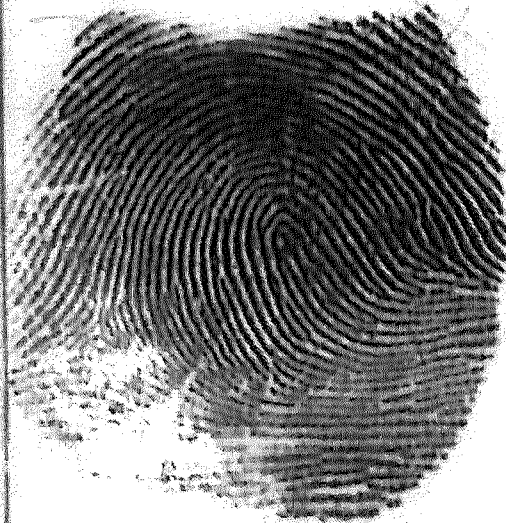
ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Marisa de Lencastre de Oliveira Mendes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-10.490.824 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2017
GERAL

NOME MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
MENDES

FILIAÇÃO JOSE PASTOR DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA G. DE OLIVEIRA

NATURALIDADE RAUL SOARES-MG DATA DE NASCIMENTO 10/4/1974

DOC ORIGEM CAS. LV-23 FL-112
BOM JESUS DO GALHO-MG
CPF 030985276-50

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-3007

3 VTA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Comprovante de Pagamento de
Boleto

CAIXA

Valor	Data
R\$ 2.000,00	05/09/2025 17:02:27

Informações

Banco Recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

**07797.77705 11757.024457
06422.465366 9 12010000200000**

Instituição emissora - Nome do Banco

BANCO INTER S/A

Código do Banco

77

Código ISPB

416968

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO

Nome / Razão social

BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO

CPF / CNPJ

00.416.968/0001-01

Pagador Sacado

Nome Fantasia

MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ

473.918.636-53